



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.784/2022**

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **ROSANI MINCHIGUERRE DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **ROSANI MINCHIGUERRE DA SILVA**, matrícula 1000881, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.826.154-0 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 082.049.179-96, nomeada em 04 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 18 de abril de 2022 à 17 de maio de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 29 de abril de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 03 / maio / 20 22  
DE N.º 12.416  
UMUARAMA 03 / 05 20 22  
CIVILIDADE DE ATOS JUDICIAIS